

PORTARIA Nº 222/2021, DE 13 DE JULHO DE 2021

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37 da Constituição Federal do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 591/2018 do Conselho Federal de Enfermagem;

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor para executar funções relacionadas à gestão dos contratos, baixam as seguintes determinações;

Art. 1º Designar **Jean Batista Moraes** como responsável pela fiscalização do Contrato nº 015/2017 – Processo Administrativo nº 016/2017 da **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS S/A** com vigência 19/07/2021 a 18/07/2022.


Art. 2º Designar **Luís Felipe Pereira Marcon** como fiscal substituto(a), para fiscalizar a execução do Contrato supracitado, na ausência da fiscal **Jean Batista Moraes**.

Art. 3º Compete ao fiscal do contrato atender na íntegra aos itens 4.2 e 6.1 do Manual de Fiscalização de Contratos.

Art. 4º Os empregados incumbidos do desempenho da fiscalização e de gestor de contratos responderão nos âmbitos administrativos, penal e civil.

Art. 5º A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se a Portaria nº 63/2018 de 26/02/2018 e as disposições contrárias.

Curitiba, 13 de julho de 2021.


RITA SANDRA FRANZ
Presidente


EDUARDO JOSÉ TRUPPEL
Secretário